



DECLARAÇÃO DE LICITANTES SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que assumi o Município de Arez/RN no ano de 2021 como Prefeito Municipal, e que até o presente momento após verificar os arquivos desta Prefeitura Municipal, que nenhum licitante/contratado foi sancionado administrativamente por esta Prefeitura nos anos compreendidos durante meu mandato.

Também após minuciosa busca não encontramos nenhum documento nesta prefeitura do Gestor anterior sancionando contratado/licitante durante o ano de 2020, ou seja, não existe licitantes/fornecedores impedidos ou sancionados de participar de processos licitatórios, durante o período compreendido entre o ano de 2020 até o mês de abril de 2025, tudo de acordo com a base legal do artigo 12, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 161, e 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser verdade assino a presente.

Arez/RN, 21 de maio de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal